

Novamente com a palavra, o senhor Presidente disse que havia sido observado o direito de preferência, na conformidade com o que dispõe o artigo III da Lei das Sociedades por Ações (Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940), e que a Diretoria competiria o depósito da importância da entrada

da do aumento do capital, em estabelecimento bancário na forma do que dispõe o Decreto-lei n. 5.956, de 1.º de novembro de 1943. Passando à segunda parte da ordem do dia, disse o sr. Presidente que daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de quaisquer outros assuntos

do interesse social. Como ninguém se manifestasse, foi a sessão suspensa pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida em voz alta e, achada conforme vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 31 de maio de 1961.

Presidente: Clineu Cesar da Rocha.
Secretário: dr. Antônio Cesar da Rocha.
Acionistas: — Clineu Cesar da Rocha; dr. Antônio Cesar da Rocha; Dna. Jandira Camargo Rocha; Nelson de Moraes; Hermogênea Penteado de Camargo; Décio

de Moraes; Clovis Cesar da Rocha; e Antônio Cagelli.
Certificamos ser a presente cópia fiel da que se acha transcrita no livro "Atas das Assembleias Gerais", da sociedade.
Clineu Cesar da Rocha
Presidente
Dr. Antônio Cesar da Rocha
Secretário

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO "CLINEU ROCHA", S/A.
Lista de Subscrição do Aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), sendo o aumento de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), totalmente subscrito e realizado no ato, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de maio de 1961.

NOME	Ações subscritas	Realização s/ crédito em c/ correntes	Realização em moeda corrente do país	Total do aumento subscrito
ANTONIO CAGELLI, italiano, casado, construtor, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Aureliano Coutinho n. 259 — apartamento n. 31	15.000	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL	15.000	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00

Certificamos ser a presente cópia fiel da que se acha arquivada nos cofres da Sociedade.
Clineu Cesar da Rocha — Presidente.

dr. Antonio Cesar da Rocha — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que, "ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO CLINEU ROCHA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o ns. 186.359, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 31 de maio de 1961, pela qual, elevou o capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), alterou a redação do artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais relativos ao aumento de capital, inclusive a prova de pagamento do selo federal por verba de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de agosto de 1961. — Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Giovanna Rida D'Elia. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subscrever e assino: a) J. R. Oliveira. — Visto: — Perceval Leite Britto, a) Perceval Leite Britto — Secretário. (239.824 — Cr\$ 9.340,00) (24)

TRANSPORTE RISTAR S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 1961

Aos três dias do mês de julho de mil, novecentos e sessenta e um, às quinze horas, na sede social, à Rua Taquari, n. 970, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os srs. acionistas de Transporte Ristar S.A., atendendo aos anúncios de primeira convocação publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio & Indústria" dos dias vinte e quatro, vinte e cinco e sete do passado mês de junho.

De acordo com determinação estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. José Ferraz Neto, tendo s.s. convidado para servir de secretário a mim, Germano Baer.

Composta, assim, a mesa, o sr. Presidente declarou que, agrupando os presentes a totalidade das ações societárias, conforme verificava pelo "Livro de Presença" as folhas 34 (trinta e quatro), dava por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, cujo objetivo era deliberar sobre a ordem do dia prevista nas já referidas convocações e que se consubstanciava nos seguintes documentos: "Proposta da Diretoria, Srs. Acionistas". A Diretoria de Transporte Ristar S/A julga oportuno propor a Vv. Ss. o aumento do vigente capital integralizado de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, para Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 13.000 (treze mil) novas ações da mesma categoria e valor. O valor dessas novas ações, segundo entende, poderá ser realizado no ato, integralmente, da seguinte forma: Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) pela capitalização de igual montante — ser retirado do Fundo de Reserva Disponível, escripturado em maior quantia nos livros sociais e cuja própria enunciação está a indicar tratar-se de reserva livre, sendo certo, outrossim, que tal reserva já se acha tributada em termos e para os fins da legislação do imposto de renda; e, Cr\$ 4.000.000,00 (quatro

milhões de cruzeiros) pela conversão de créditos em contas correntes de que Vv. Ss. são titulares na sociedade. Aprovada esta proposta, serão as primeiras de tais ações, distribuídas gratuitamente a Vv. Ss., na proporção das que então possuírem, independentemente de subscrição, segundo os termos dos artigos 113 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e 83 da Lei 3.470 de 28 de Novembro de 1958, destinando-se as restantes à subscrição de quem as quiser. Acredita a Diretoria que, feito o aumento pela forma ora sugerida, com a indispensável e respectiva alteração dos estatutos sociais, ficará a sociedade melhor aparelhada, econômica e financeiramente, para atender às múltiplas exigências decorrentes de sua privilegiada situação na indústria de transporte. São Paulo, 19 de junho de 1961. (a.a.) José Ferraz Neto, Diretor Presidente; Germano Baer, Diretor Secretário; Carlos Caruso, Diretor-Geral; Ernest Arthur Evans, Diretor de Tráfego". "Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal de Transporte Ristar S/A., tendo sido convocado para apreciar proposta da Diretoria aos srs. acionistas daquela sociedade, no sentido do aumento do capital social, de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros), mediante a capitalização de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) da conta — Fundo de Reserva Disponível, sob a égide fiscal da Lei n. 3.470, de 28 de novembro de 1958, e a complementação dos restantes Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) por subscrição e realização através da conversão de créditos em contas-correntes, é de parecer que a mesma proposta tem fundamento legal e merece irrestrita aprovação, por consultar aos interesses sociais. São Paulo, 22 de junho de 1961. (a.a.) José Venosa; Dr. Homero Neubern de Oliveira; Hermes de Azevedo". Concluída a leitura em voz alta e clara dos documentos acima transcritos, por mim, secretário, feita, o sr. Presidente aduziu-lhes considerações, respondendo às indagações a respeito formuladas por alguns acionistas. Encerrada a discussão, o sr. Presidente ofereceu os referidos documentos à votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Proclamando o resultado da votação o sr. Presidente declarou que, estando presente a totalidade dos acionistas, poderia a Assembleia desde logo efetivar o proposto aumento de capital, sem quaisquer delongas, sob a única condição de que se pronunciassem os mesmos acerca do exercício de seu direito preferencial de subscrição. Levantou-se o sr. Antonio Augusto dos Santos para dizer que, no que se lhe referia, manifestava sua renúncia gratuita àquele direito, a fim de tornar possível a livre e imediata tomadas das ações dependentes de subscrição. Tendo o sr. Antonio Augusto dos Santos sido secundado por todos os demais acionistas, nas suas declarações, o sr. Presidente disse que suspendia a sessão por meia hora, para a efetivação da livre subscrição. Reabertos os trabalhos, meia hora depois, o sr. Presidente declarou integralmente subscritas as citadas ações, conforme boletim que fez ler e foi aprovado, cumprindo consequentemente reformar o artigo 5.º dos estatutos sociais. Pediu a palavra o sr. Germano Baer e propôs fosse-lhe atribuído o seguinte teor: "Art. 5.º — O capital social, todo realizado, é de Cr\$ 38.000, que revestirão sempre a de cruzeiros, dividindo-se em ... 38.000 (trinta e oito mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzei-

ros) cada uma. — § 1.º — As ações serão ao portador ou nominativas à vontade do acionista, que poderá convertê-las de uma em outra forma, mediante o pagamento das despesas de conversão, salvo quanto às ações numeradas de 3.053 a 3.500, de 3.877 a 3.889, de 8.183 a 10.770, de 12.001 a 12.550, de ... 22.769 a 25.000, e de 34.052 a ... 38.000,00, que revestirão sempre a forma nominativa, sendo insuscetíveis de conversão.

§ 2.º — As ações e os títulos múltiplos que poderão ser emitidos, até o máximo de 5.000 (cinco mil) de-

las e desdobrados à conveniência do interessado, conterão as assinaturas de dois Diretores, um dos quais, será o Diretor Presidente". Ninguém mais se manifestando, foi o mesmo aprovado por todos os votos, para o efeito de passar a vigorar a partir da presente data. A seguir, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem a desejasse. Reinando o silêncio, declarou encerrada a Assembleia, depois de lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai regulamentarmente assinada. (aa) Germano Baer, Secretário

TRANSPORTE RISTAR S.A.

Boletim de Subscrição, a título oneroso, do aumento do capital social de Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$ 38.000.000,00, mediante a emissão a esse título, de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, decorrendo a emissão a título gratuito, das restantes 9.000 (nove mil) ações, da mesma categoria e valor, da capitalização, sob o regime fiscal da Lei n. 3.470, de 28 de novembro de 1958, da parcela de Cr\$ 9.000.000,00 do Fundo de Reserva Disponível.

SUBSCRITORES	AÇÕES SUBSCRITAS	Valor da subscrição e realização pela conversão de créditos em contas correntes
(a) JOSE' FERRAZ NETO, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Cuevas, 689, São Paulo, Capital ..	2.950	2.950.000,00
(a) IRENE RISSO FERRAZ, brasileira, casada, de prendas domésticas, assistida de seu marido José Ferraz Neto, residente à rua Cuevas, 689, São Paulo, Capital ..	20	20.000,00
(a) GERMANO BAER, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Alfredo Pujol, 344, em S. Paulo, Capital ..	114	114.000,00
(a) CARLOS CARUSO, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Vol. da Pátria, 2505, casa 15, em São Paulo, Capital ..	100	100.000,00
(a) ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro naturalizado, casado, do comércio, residente à rua José Kauer, 160, em São Paulo, Capital ..	6	6.000,00
p.p. HELIO BASTOS, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Cap. Padilha, 108, em Porto Alegre, R. G. do Sul. (a) ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	333	333.000,00
p.p. ANTONIO LUIZ GREGOL, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua S. Pedro, 1420, em Porto Alegre, R. G. do Sul. (a) ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	43	43.000,00
(a) ERNEST ARTHUR EVANS, inglês, casado, do comércio, residente à rua Des. Vicente Penteado, 93, em São Paulo, Capital ..	384	384.000,00
(a) FRANCISCO GIANNOCICA, brasileiro casado, do comércio, residente à rua Rodrigues Sanches, n. 11, em São Paulo, Capital ..	50	50.000,00
TOTAIS	4.000	4.000.000,00

Está conforme o original
JOSE' FERRAZ NETO

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que TRANSPORTE RISTAR S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n. 187.121, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 3 de julho de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros) alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros) do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Gui-

dolin. — E eu, p/ Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrovo e assino: Edgar Alfonso. — Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário; Edgar Alfonso. (239.874 - Cr\$ 11.000,00)

COMPAMAC — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação
Convidam-se os senhores acionistas da Compamac - Comércio e Indústria S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, nesta Capital, no dia 31 de agosto de 1961, às 9 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
a — Eleição da Diretoria;
b — Várias eventuais.
São Paulo, 22 de agosto de 1961
(a.) Demosthenes Madureira de Pinho - Diretor Presidente
(240.245 - Cr\$ 1.620,00) (24, 25, 26)

UNIAO TEXTIL ABIB
Sociedade Anônima
(Em Liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE A 31 DE AGOSTO DE 1961

Convocação
São convidados os Srs. Acionistas da União Textil Abib Sociedade Anônima, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, às 10 horas do dia 31 de agosto de 1961, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) — Concretização da Liquidação Definitiva da Sociedade.
b) — Prestação de contas por parte do Liquidante.
c) — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 21 de agosto de 1961.
(a) Salvador Luiz Di Fiori — Liquidante
(240144 — Cr\$ 2.160,00) (23-24-25)